

6

Novos pisos salariais ameaçam a Saúde Pública

Aprovado pela Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) da Câmara nesta última quarta-feira (11), os Projetos de Lei 4924/09 e 5979/09, que estabelecem pisos salariais para os profissionais de enfermagem e de fisioterapia/terapia ocupacional, respectivamente, com uma previsão de impacto financeiro superior a R\$ 21,4 bilhões ao ano para a manutenção somente desses profissionais.

O PL que trata dos benefícios aos profissionais da enfermagem além de estabelecer pisos salariais para enfermeiro (R\$ 4.650,00), técnico de enfermagem (R\$ 3.255,00) auxiliar de enfermagem e parteiras (R\$ 2.325,00), também promove a redução da carga horária semanal de 40 para 30 horas. Atualmente são quase 574 mil profissionais de enfermagem que atuam no Sistema Único de Saúde (SUS), com cerca de 36% vinculados a esfera municipal. Desta forma, tanto o estabelecimento de piso salarial como a redução da carga horária de trabalho, podem afetar a Administração Municipal.

Já o PL que trata das categorias de fisioterapia e de terapia ocupacional, as quais já possuem lei federal que ampara a carga horária reduzida em 30 horas semanais, estabelece o mesmo valor para o piso salarial, de R\$ 4.650,00 para as duas categorias. O SUS possui o registro de 54,5 mil profissionais atuando nessas áreas e isso causará um impacto financeiro de R\$ 2,2 bilhões ao ano, levando-se em consideração que a média do piso salarial praticado atualmente no país é de pouco mais de R\$ 1.800,00.

O Congresso precisa avaliar os parâmetros nacionais e os impactos dessas propostas

A CNM pesquisou os valores de pisos salariais praticados no país para essas categorias e verificou que os valores propostos pelos projetos de lei estão acima dos parâmetros nacionais, conforme informações dos sindicatos dessas categorias. O Sindicato dos Fisioterapeutas e dos Terapeutas Ocupacionais de São Paulo divulgou em sua convenção coletiva o valor de R\$ 1.780,00 para as duas categorias. Já no estado do Rio de Janeiro o governo do Estado, por meio da Lei nº 6.163/12, estabeleceu o piso salarial para as categorias em R\$ 1.861,44 para o ano de 2012.

Em relação à enfermagem, a CNM verificou que apenas os Sindicatos de Enfermagem do Rio de Janeiro, São Paulo e Sergipe divulgaram a convenção coletiva com a definição de pisos salariais para as categorias de enfermagem. A média de piso salarial para o enfermeiro ficou em R\$ 1.815,00; para o técnico de enfermagem R\$ 982,00 e para o auxiliar de enfermagem R\$ 835,00. As parteiras

não possuem a definição de um piso salarial, sendo utilizado o salário mínimo (R\$ 622,00), como referência para a remuneração desses profissionais.

As propostas aprovadas na CSSF da Câmara trazem um aumento de 156% em relação à média dos valores básicos de referência para a remuneração desses profissionais, aumento que não se registra nos indicadores econômicos brasileiros. O valor apresenta um crescimento bem acima do crescimento econômico do país e dos valores de mercado de trabalho atuais e, devem ser considerados esses impactos financeiros tanto para a rede privada como a pública.

A CNM alerta aos parlamentares que um aumento nessa magnitude pode promover efeitos nocivos a essas categorias, como o desemprego na rede privada além do estímulo à precarização dos vínculos empregatícios.

Impacto na Saúde

A rede privada será a mais impactada com a aprovação das propostas. Segundo estimativa da CNM a rede privada de Saúde deverá arcará com R\$ 8,6 bilhões ao ano para o cumprimento dos pisos salariais. Um grande impacto será nas Santas Casas de Misericórdia e nos Hospitais Filantrópicos que atuam com o regime celetista para a contratação desses profissionais. Segundo a Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicos, estes são responsáveis por 60% da rede privada de assistência à Saúde no SUS.

A Administração Pública também será afetada, uma vez que a carga horária de enfermagem passará a ser estabelecida em uma Lei Federal e que deverá ser atendida pelos Entes, forçando a contratação de novos profissionais para suprir o déficit da carga horária e, provavelmente, o estouro do limite legal de despesa com pessoal. Drama atualmente vivido e noticiado pela Capital Federal.

Caso os valores dos pisos salariais da enfermagem, dos fisioterapeutas e dos terapeutas ocupacionais, venham afetar a rede pública do SUS, o impacto financeiro para essas categorias profissionais será superior a R\$ 12,7 bilhões ao ano, levando-se em consideração os valores de pisos salariais praticados atualmente pelas entidades sindicais e, o vínculo por meio do regime jurídico único (estatutários). O que inviabiliza de imediato o Saúde da Família, os Núcleos de apoio à Saúde da Família (Nasf) e os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

A esfera pública mais afetada será, sem dúvida alguma, a municipal que é responsável pela contratação de 59% do total de profissionais cadastrados no Datasus. Só para os Municípios brasileiros a CNM estima que o impacto financeiro anual seja de quase R\$ 7,5 bilhões. E neste caso é importante destacar que ainda tramitam no Congresso os pedidos de pisos salariais para médicos, odontólogos, nutricionistas, cuidadores, farmacêuticos, etc. Caso o Congresso aprove essas pro-

postas de lei que podem gerar um impacto financeiro superior a R\$ 53 bilhões anuais, o SUS será inviabilizado.

Saúde da Família sofrerá impacto negativamente

A principal estratégia de reorganização da atenção básica de saúde, o Saúde da Família, por exemplo, será diretamente afetada, uma vez que estabelece a carga horária obrigatória de 40 horas semanais para todos os membros da equipe e possui um infimo incentivo federal de 6,7 ou 10 mil reais por equipe.

Em 2011, o descumprimento da carga horária pelos profissionais dessas equipes foi motivo de penalização de mais de dois mil e quinhentos Municípios, quando o Ministério da Saúde, mesmo conhecendo a dificuldade nacional para contratação e fixação do profissional médico, suspendeu dos incentivos federais do Saúde da Família.

São mais de 32 mil enfermeiros atuando no Saúde da Família e vinculados por mais de 5,3 mil Municípios brasileiros. Se o Congresso aprovar a proposta, o Ministério da Saúde deverá rever as regras da estratégia e os Municípios terão que contratar novos profissionais para suprir o déficit de horas semanais, que somente nesta situação serão necessários mais de 10,6 mil enfermeiros.

Outra medida urgente será o reajuste dos incentivos financeiros para a garantia da manutenção das equipes, caso contrário os Municípios serão obrigados a desabilitar várias equipes que em média custam aos cofres municipais mais de R\$ 28 mil mensais.

O Município de Nerópolis/GO, por exemplo, possui oito equipes de saúde da família, como média de manutenção de cada equipe em pouco mais de R\$ 25,2 mil mensais. Caso o piso da enfermagem seja aprovado, somente com a remuneração dos 8 enfermeiros e 12 técnicos de enfermagem dessas equipes, o impacto financeiro será de 26% ou seja, R\$ 52,3 mil reais a mais por mês. O que inviabilizará a manutenção dessas 8 equipes.

Posicionamento da entidade

A CNM teme que o estabelecimento de novos pisos salariais venha também a desrespeitar o §3º do art. 39 da Constituição brasileira, que deixa bem claro que os servidores públicos não fazem jus ao piso salarial definido para trabalhadores urbanos e rurais previsto no art. 7º, inciso V da Carta Magna.

Vale ressaltar que isso já acontece com o piso do magistério que afetou toda a Administração Pública e hoje deixa os Municípios em grandes dificuldades financeiras para cumprir os valores estabelecidos.

Há a intenção de fazer o mesmo com o piso dos agentes comunitário e de endemias que a partir da publicação da Emenda Constitucional nº 63, de 4 de fevereiro de 2010 e exigir da Administração Pública o cumprimento de piso salarial equivalente a dois salários mínimos. Somente para os agentes de saúde o impacto financeiro anual será de R\$ 3,4 bilhões ao ano, com base no salário mínimo de 2012 (R\$ 622) e isso já motiva vários Municípios a desabilitarem esse programa de demitirem os profissionais.

O Presidente da CNM, Paulo Ziulkoski, esclarece que não é contrário à luta e as conquistas trabalhistas, porém, possui o papel de defender o Municipalismo brasileiro, e invoca ao Congresso Nacional para que observe essas situações apresentadas pela CNM há mais de quatro anos, que avaliem os impactos dessas propostas, além de preservarem a autonomia constitucional conferida aos Municípios brasileiros em estabelecer seus quadros pessoal e de remuneração. “É necessário garantir nas propostas que os pisos salariais e a redução de carga horária não afetem a esfera pública”, afirma Ziulkoski.